QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SGOV, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA MR.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV,** neste ato representado pelo Sr. Secretário, **SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO**, doravante denominada **CONTRATANTE;** e a Empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México nº 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PGM/2021**, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 00600-00030111-2023-17-e (02.00076.2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Limpeza, Higienização e Polimento nos veículos com o fornecimento de todos os insumos, visando atender a frota de veículos da Secretaria de Governo – SGOV, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2021/SML.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/PGM/2021** por **12 (doze) meses**, contados **a partir de 09 de agosto de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento da SGOV, conforme as seguintes informações orçamentárias:

- Projeto Atividade: 02.01.04.122.0007.2.001 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15.00 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos, no valor de **R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), conforme Empenho nº 4853/2025, eDOC 928E49FF;**

3.2 Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela Secretaria quanto da abertura do exercício financeiro seguinte.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4CB6924C

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 045/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e Portal da Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 06 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO - SGOV

M R D PAIVA COMERCIO E SERVICOS:10600520000199

Assinado de forma digital por M R D PAIVA COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RO, l=PORTO VELHO, ou=15082220000136, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=certificado digital, cn=M R D PAIVA COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
Dados: 2025.08.07 13:10:38 -04'00'

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4CB6924C

Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 08/08/2025, 17:52:02

Assinado por **Rodrigues Torres Silva** - Gerente da Divisão de Transporte e Logística - Em: 08/08/2025, 17:38:49

Assinado por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho** - Secretário Geral de Governo Adjunto - Em: 07/08/2025, 22:51:01

Assinado por **Maria Auxiliadora Do Nascimento** - ASSESSORIA - Em: 07/08/2025, 13:47:20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4CB6924C